

RESOLUÇÃO Nº 001/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 046/2013, de 22 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.6.90.00.00.00.00.00	24	Aplicações Diretas	840.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.00.00.00.00.00	20	Aplicações Diretas	200.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	4.000.000,00
TOTAL				5.040.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	4.6.91.00.00.00.00.00	101	Aplicações Diretas	840.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.2.91.00.00.00.00.00	102	Aplicações Diretas	200.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	103	Aplicações Diretas	4.000.000,00
TOTAL				5.040.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 14 de janeiro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO